



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

CEP 38.625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 118 /1997.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de
Cabeceira Grande - Minas Gerais.

Requeiro à Mesa, com dispensa de parecer das
Comissões Permanentes e inclusão na Ordem do Dia da próxima
reunião Ordinária, depois de ouvido o Plenário, que seja soli-
citado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabecei-
ra Grande, providências no sentido de fazer a canalização pa-
ra a Rede de Esgoto, nas ruas de Cabeceira Grande.

Termos em que,
Peço Deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 01 de Agosto de 1.997.

Leonardo Magela Santo
VEREADOR LEONARDO MAGELA

JUSTIFICAÇÃO:

É importante essa canalização, mesmo que esta
não seja ligada de imediato, pois o asfalto vai ser recapiado e
então não será preciso fazer o serviço duas vezes.

DESPACHO O AUTOR.

Defiro como requer, inclua-se na Ordem
do Dia da Trigésima nona
Reunião Ordinária em 11/08/97
Cabeceira Grande - MG 04/08/97

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0010	sob o nº 0193
às 14:00	Horas
Cabeceira Grande - MG 01/08/97	
Reis	